

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.192 15/04/2013 22:03:21
Responsável: *DA*

PARECER Nº 017/13

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0016-2013

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Turismo".

RELATÓRIO

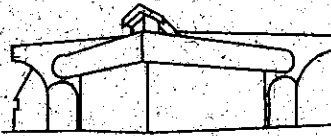
Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), os quais serão utilizados para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Turismo, especificamente para pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (manutenção em geral, contratação de serviços diversos, entre outros).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações, relacionadas no Anexo II da presente proposta.

Não obstante a lei orçamentária conter autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, a presente propositura se faz necessária, pois trata-se da anulação do saldo de dotações do próprio Departamento Municipal de Turismo. Esclarecemos ainda que trata-se de realocação de saldo, ou seja, não é crédito novo, é único e tão somente um procedimento de adequação orçamentária.

Salientamos que as adequações ora propostas objetivam evitar que o Município futuramente enfrente problemas sérios na execução orçamentária.



Palácio Legislativo Água-Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0016-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de abril de 2013.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator